

# Tributária ganha mais exceções no Senado e relator faz concessão a estados

Eduardo Braga incluiu regimes específicos para setores e elevou fundo regional a R\$ 60 bilhões

Idiana Tomazelli

BRASÍLIA Pouco mais de três meses após a aprovação na Câmara, o texto da Reforma Tributária ganhou exceções benéficas a setores e atividades, além de garantir a estados mais R\$ 20 bilhões anuais em um fundo a ser bancado pela União.

O relator no Senado, Eduardo Braga (MDB-AM), apresentou parecer nesta quarta-feira (25) e incluiu regimes específicos para setores como turismo, agência de viagens, saneamento e concessionárias de rodovias.

No texto, ele propôs ainda uma nova categoria de alíquota para profissionais liberais como advogados e médicos que estão fora do Simples Nacional — em geral, sociedades com faturamento anual superior a R\$ 4,8 milhões.

O senador, por outro lado, decidiu dividir a classificação dos produtos da cesta básica. O objetivo é restringir a isenção total dos tributos a uma lista menor de itens, chamada de Cesta Básica Nacional, enquanto a cesta estendida teria apenas um desconto de 60% na alíquota.

Contribuintes de baixa renda poderão pedir a devolução do imposto por meio do chamado "cashback". O parecer também prevê o mesmo mecanismo na conta de luz dos mais vulneráveis.

Interlocutores do governo são cautelosos em analisar o efeito das mudanças sobre a alíquota do novo IVA (Imposto sobre Valor Agregado), que já era estimada entre 25,45% e 27%, uma das mais altas do mundo.

Novas exceções podem ampliar ainda mais a cobrança. Porém, os cálculos exatos ainda serão feitos por técnicos.

A avaliação é que o parecer tem pontos positivos, como a trava contra uma desoneração muito ampla da cesta básica. No entanto, o aumento das exceções vai na direção contrária da expectativa do governo. Luiz Inácio Lula da Silva (PT) de que o Senado restringisse benesses concedidas pela Câmara.

O relator rebateu as críticas e ressaltou que "o ótimo é inimigo do bom".

"Esse relatório está mais enxuto do que veio da Câmara. Quem estiver fazendo essa conta [de que exceções foram ampliadas], queria que me mostrasse na conta", disse.

A previsão é que a PEC (proposta de emenda à Constituição) seja apreciada em 7 de novembro na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) e em 9 de novembro no plenário do Senado.

O texto prevê a fusão de PIS, Cofins e IPI (tributos federais),



O relator da Reforma Tributária no Senado, Eduardo Braga. Roque de Sá/Agência Senado

e ICMS (estadual) e ISS (municipal) em um novo sistema será dual: parte da alíquota será administrada pela União por meio da CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços), e a outra, por estados e municípios pelo IBS (Imposto sobre Bens e Serviços).

Também será criado um Imposto Seletivo sobre bens e serviços considerados prejudiciais à saúde (como cigarros e bebidas alcoólicas) ou ao ambiente, à exceção dos produzidos na Zona Franca de Manaus.

As alíquotas definitivas de cada tributo serão detalhadas depois, em lei complementar. Porém, o relator introduziu uma trava: a carga sobre o consumo não poderá ser maior do que a média observada entre 2012 e 2021 — um patamar próximo a 12,5% do PIB (Produto Interno Bruto).

A reforma prevê uma cobrança padrão sobre a maior parte do consumo, uma alíquota reduzida (equivalente a 40% do valor cheio) para alguns bens e serviços e, agora, uma alíquota intermediária (equivalente a 70% da cobrança integral) para profissões liberais.

Na alíquota reduzida, foram contemplados serviços de saúde e educação. Braga decidiu ainda criar um regime específico para os serviços de transporte coletivo de passageiros rodoviário intermunicipal e interestadual, ferroviário, hidroviário e aéreo, que antes estavam com alíquota reduzida.

A mudança acaba beneficiando as grandes companhias aéreas, que haviam ficado de fora de qualquer tratamento diferenciado. A versão aprovada na Câmara contempla apenas serviços de aviação regional.

ção regional.

Sobre as concessões de rodovias, Braga argumentou que o risco de elevação da carga poderia provocar protestos. "O Brasil quase quebrou com a greve dos caminhoneiros [em 2018], por causa de centavos no óleo diesel. Imagina aumentar 25% de IVA no pedágio dos caminhoneiros", afirmou.

O senador retomou ainda o artigo que prorroga incentivos fiscais a montadoras dos polos automotivos do Nordeste e do Centro-Oeste até 2032.

Coordenadora do Núcleo de Pesquisas em Tributação do Inspir, Vanessa Canado disse que o aumento no número de exceções reduz os ganhos econômicos esperados com a reforma e impõe alíquota maior para os demais contribuintes.

"Aumentou a complexidade. Piorou o nível de eficiência econômica do tributo", disse ela, ressaltando que ainda assim o novo sistema será melhor que o atual.

Braga também criou uma alíquota de até 1% no Imposto Seletivo sobre a extração de petróleo e minérios, inclusive para exportação, o que deve afetar companhias como a Petrobras e a Vale. O argumento é que a exploração dos recursos causa "danos ao território nacional".

O presidente do IBP (Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás), Roberto Ardenghy, afirmou que a medida preocupa. Segundo ele, a tributação extra deverá ter impacto nos preços.

Nas discussões federativas, o relator elevou a R\$ 60 bilhões o aporte anual do governo federal no FNDR (Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional). Governadores queriam R\$ 75 bilhões.

Pela proposta, o aumento extra de R\$ 20 bilhões será distribuído ao longo de dez anos. Em 2034, haverá um incremento de R\$ 2 bilhões ao ano, até alcançar R\$ 60 bilhões a partir de 2043.

Pelo texto, 70% dos recursos serão distribuídos com base nos coeficientes do IPE (Fundo de Participação dos Estados), critério que beneficia o Norte e Nordeste, que têm menor renda per capita. Os outros 30% serão repartidos com base na população, o que deve contemplar Sul e Sudeste, com mais habitantes.

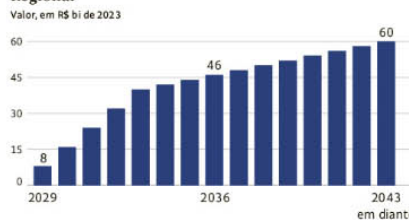
O texto aprovado pela Câmara previa valores progressivos, começando em R\$ 8 bilhões em 2029 e subindo mais R\$ 8 bilhões ao ano, até alcançar R\$ 40 bilhões anuais a partir de 2033.

O parecer de Braga também esvazia o Conselho Federativo e o converte em um comitê gestor.

Colaborou Eduardo Cuello

## Reforma Tributária

### Os aportes no Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional



### As alíquotas da Reforma Tributária

	Alíquota	Quem usufrui
<b>Padrão</b>	25,45% a 27%*	Todas as demais atividades não contempladas por alíquotas menores, isenções ou regimes específicos
<b>Intermediária</b>	70% da padrão	Profissionais liberais, como advogados, médicos, dentistas, contadores, engenheiros, arquitetos, não inscritos no Simples Nacional
<b>Reduzida</b>	40% da padrão	Serviços de educação e saúde, medicamentos, transporte coletivo de passageiros urbano, semiurbano e metropolitano, Cesta Básica estendida, produções artísticas e audiovisuais, atividades desportivas, bens e serviços ligados a segurança
<b>Isenção**</b>	zero	Cesta Básica Nacional, medicamentos, equipamentos médicos e de acessibilidade, produtos de cuidado à saúde menstrual, serviços de transporte coletivo urbano, semiurbano e metropolitano

\* Estimativa divulgada no início de agosto pelo Ministério da Fazenda, antes da incorporação das novas exceções; valores podem ser alterados  
 \*\* Texto abre possibilidade para posterior regulamentação em lei complementar  
 Fonte: Relatório de Eduardo Braga (MDB-AM) à PEC 45

